

Diário



Eletrônico

Brochier / RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

11 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 229/Ano 2026

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026	2
DECRETO Nº 2459/2026	2
DECRETO Nº 2460/2026	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2459/2026	3
DECRETO 2460/2026	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

PROCESSO Nº 304/2026

O presente processo versa sobre a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças mecânicas para conserto do diferencial do caminhão Iveco, placas IZQ8G99, destinadas à manutenção corretiva do sistema de diferencial do veículo, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa MECÂNICA SILVA E REMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.749.164/0001-30, com sede na Rua Dejalmo da Motta, nº 66, bairro Centro, em Brochier/RS, no valor total de R\$ 14.771,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e um reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 31415a25-8407-4d88-9312-dc8c58ee472e

DECRETO Nº 2459/2026

Decreto Nº 2459/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 329.376,68 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: d2f52804-dc0a-4408-92cd-81265b303c2d

DECRETO Nº 2460/2026

Decreto Nº 2460/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 07e5a511-2960-4421-a455-c10c8190a10c



**CADERNO - DECRETO 2459/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2459 DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 329.376,68 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 329.376,68 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116606)	60.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2040 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDBF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1169 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116614)	32.477,71
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
1535 - PROJETO ESPORTE BROCHIER	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116612)	236.898,97
	329.376,68

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2460/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2460 DE 06 DE MARÇO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116613)	30.000,00
	30.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116587)	30.000,00
	30.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

